



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Súmula: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/2013 de autoria do Legislativo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA:

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/2013 do Legislativo Municipal passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º O subsídio mensal do Chefe de Gabinete, Procurador e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã/Pr, a partir de 1º de janeiro de 2.014, corresponderá ao valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).”

JUSTIFICATIVA.

A presente Emenda Modificativa visa adequar o Projeto de Lei nº 18/2013 do Legislativo ao Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a qual veda a alteração do subsídio do vice-prefeito durante a mesma legislatura.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

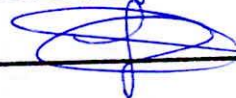
Protocolo N.º 695/2013
Ivaiporã, 20 de dezembro de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 20 de dezembro de 13



Reunião Extraordinária

1.º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 20, 12, 13

Ata(s) n.º 3.137



Reunião Extraordinária

2.º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 20, 12, 13

Ata(s) n.º 3138



Reunião Extraordinária

3.º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 20, 12, 13

Ata(s) n.º 3139

